

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0073/2015 de 31 de Agosto de 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1392 de 8 de Julho de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0158	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA		2.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais		
		Total	2.000.00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0066	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		
		Total	2.000.00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Agosto de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL